



## MUNICÍPIO DE REDONDO

### Aviso n.º 12803/2019

*Sumário:* HabitaJovem — Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais.

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público nos termos e para efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações, HabitaJovem — Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Regulamento, publicitado através de Edital, de 10 de julho, nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Redondo em [www.cm-redondo.pt](http://www.cm-redondo.pt).

10 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *António José Rega Matos Recto*.

312436743